

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 93 DE 4 DE MAIO DE 2015

(Do Vereador ANTONIO ALEXANDRE BATISTA – Pastor Alexandre)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º <u>265</u>/2015 CM-PALMITAL <u>04</u>/<u>05</u>/2015

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, para que determine ao setor competente da municipalidade, a instalação de dois *Redutor de Velocidade* na Rua Roberto Ronqui.

Justificativa

Em visita ao Conjunto Habitacional Miguel Huertas no dia 27, este Vereador foi procurado por inúmeros moradores dentre eles a Senhora *Maura de Lima*, moradora do nº 155 e Senhor *Sanderley do Carmo Jesus Ramos*, morador da residência de nº 67, que relatam a alta velocidade desempenhada por veículos no local, e o Senhor Sanderley autoriza a instalação de um redutor de velocidade em frente a sua residência, sendo apoiado pelos vizinhos de ambos os lados.

Os moradores ainda relataram que muitas crianças fazem uso do local para diversão.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 4 de maio de 2015.

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO CM-PALMITAL 04/05/2015

> Adriana Polisini Presidente

ENCAMINHADO em <u>05/05/2</u>015

> Rosângela A. Parnha Assistente Legislativo